

ATO DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA MILITAR (AFM) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM).

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares, contidas nº R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-Interior), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 as candidatas **LORENA ALONSO DOS SANTOS**, inscrição nº **16536146**, **AYRA SILVA SALES AARÃO**, inscrição nº **15601103** e **MYLENE MELO SILVA**, inscrição nº **MG17470645**, encontram-se regularmente inscritas no **CFSdQPPM/2019, vagas para o Interior;**

1.2 as candidatas apresentaram requerimento administrativo pleiteando nova data para a realização do Teste de Capacitação Física (TCF), haja vista que comprovaram estar em estado de gestação;

1.3 em 23 de novembro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a seguinte tese, de repercussão geral, em decorrência de recurso interposto pelo Estado do Paraná: "É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público";

1.4 os requerimentos das candidatas foram deferidos, conforme Despachos Administrativos

nº 98/2019 – DRH/CRS e nº 99/2019 – DRH/CRS, ambos publicados no dia 25 de outubro de 2019 e Despacho Administrativo nº 112/2019 – DRH/CRS publicado em 11 de novembro de 2019 no site do CRS;

1.5 após o parto as candidatas entraram em contato com o CRS para reagendamento do TCF.

2. RESOLVE:

2.1 convocar as candidatas **LORENA ALONSO DOS SANTOS**, inscrição nº **16536146**, **AYRA SILVA SALES AARÃO**, inscrição nº **15601103** e **MYLENE MELO SILVA**, inscrição nº **MG17470645** para a realização do TCF, em observância ao princípio da legalidade.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS CANDIDATAS:

3.1 o TCF ocorrerá no dia **17 de setembro de 2020, quinta-feira**, com chamada para as candidatas às **09h00**, na pista de atletismo da APM, sito à Rua Diabase, nº 320, bairro Prado, nesta Capital. O resultado será publicado no dia **18 de setembro de 2020**;

3.2 face ao risco de contágio em virtude da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), deverão comparecer para o teste utilizando máscara e, portando recipiente individual contendo álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento) ou equivalente profilático. Observando sempre a distância mínima de 1,5 (Um metro e meio) uma da outra, além da utilização de trajes adequados para a prática de atividades físicas;

3.3 portar documento oficial de identidade, original, constando seu CPF ou com CPF à parte, cujos dados sejam coincidentes com os registrados no ato de inscrição, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

3.4 apresentar à comissão, **RELATÓRIO MÉDICO/CONTROLE FISIOLÓGICO**, com data de até, no máximo, **30 (trinta) dias de antecedência do TCF**, atestando que estão **APTAS** para realização do teste, explicitando que podem realizar **TODAS** as provas, conforme modelo constante do ANEXO “A” deste ato;

3.5 não será permitida a realização do TCF sem a apresentação do relatório médico/controlado fisiológico, sendo considerada a candidata na situação de **ELIMINADA**;

3.6 para fins de coordenação e controle, e em face da pandemia do COVID-19, **NÃO** será admitido o acesso de acompanhantes de candidatos às dependências da APM no dia do teste, **EXCEÇÃO** ao(s) caso(s) de candidata(s) lactante(s);

3.7 para o TCF não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural da candidata, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidata para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do TCF a candidata que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquela cujo resultado de exame for positivo.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**

ANEXO “A”

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=72859E40BB2D>

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MODELO DE RELATÓRIO MÉDICO/CONTROLE FISIOLÓGICO PARA O TCF.

ATESTADO MÉDICO

DADOS DO CANDIDATO(A)			
COLAR FOTO 3X4 (RECENTE)	NOME COMPLETO:		
	RPM: _____	EQUIPE: _____	Nº NA EQUIPE: _____
	INSCRIÇÃO (RG):		
	CPF: _____-_____-_____		
	DATA NASC.: ____/____/____		
	TELEFONE 1: (____) _____-_____		
	TELEFONE 2: (____) _____-_____		

Os dados do candidato devem, obrigatoriamente, ser preenchido pelo Médico, com a inserção do carimbo e assinatura sobre a foto do candidato.

Atesto que o(a) Candidato(a) acima qualificado se encontra **APTO** para realizar o Teste de Capacitação Física (TCF) previsto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/06/2018, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd/2019) **VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM).**

AVALIAÇÃO FÍSICA MILITAR (AFM)					
Resistência Aeróbica (2.400m)		Força muscular dos Membros superiores		Força muscular de Abdômen	--
Masculino	Feminino	Masculino: Barra Fixa Flexão Dinâmica	Feminino: Barra Fixa - Flexão Estática.	Abdominal Remador (Repetições em 30") - Masculino/Feminino	Pontos
Até 09'00	Até 11'00	10	38"00 em diante	30	20
09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	09	34"00 a 37"99	28/29	19
09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	08	30"00 a 33"99	26/27	18
10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	07	26"00 a 29"99	24/25	17
10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	06	22"00 a 25"99	22/23	16
11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	05	18"00 a 21"99	20/21	15

AVALIAÇÃO FÍSICA MILITAR (AFM)					
Resistência Aeróbica (2.400m)		Força muscular dos Membros superiores		Força muscular de Abdômen	--
11'30"					
11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	04	14"00 a 17"99	18/19	14
12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	03	10"00 a 13"99	16/17	13
12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	02	06"00 a 09"99	15	12

DADOS DO MÉDICO			
NOME:			
CRM:		DATA DA AVALIAÇÃO:	____/____/20____
TELEFONE:			
<p>_____</p> <p>Carimbo, CRM e assinatura do médico</p>			



Documento assinado em 01/09/2020 17:50:28 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 72859E40BB2D